



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ÁGUA DE PAU

INFORMAÇÃO – PROVA

1.^a / 2.^a fase

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO 96 - PROVA ORAL

2024

3.º Ciclo do Ensino Básico

Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto

Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro

N.º páginas: 4

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova oral de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2024.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais, Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e a Estratégia de Educação para Cidadania e Desenvolvimento da Escola) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios e temas a desenvolver no 3º ciclo.

Na prova serão avaliadas aprendizagens relativas aos domínios/temas seguintes:

- Desenvolvimento Sustentável
- Educação Ambiental
- Saúde
- Instituições e participação democrática
- Segurança Rodoviária
- Sexualidade
- Media
- Risco
- Empreendedorismo
- Segurança, defesa e paz
- Direitos Humanos
- Igualdade de Género
- Interculturalidade
- Literacia financeira e educação para o consumo
- Mundo do Trabalho

2. Características e estrutura da prova

A tipologia da prova de Cidadania e Desenvolvimento é uma Prova Oral.

A prova incidirá apenas sobre dois dos domínios referidos, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A prova decorre da interação professor/aluno:

- Breve apresentação do aluno;

- Realização de diversas atividades conducentes à avaliação das aprendizagens, como por exemplo:

- Visionamento de um documentário/videoclip/notícia e resposta a questões sobre os conteúdos temáticos apresentados;
- Leitura de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Apresentação de um gráfico/mapa/cartoon e resposta a questões sobre os conteúdos temáticos abordados;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o(s) tema(s) proposto(s) pelo professor.

O júri é constituído por três professores, em que um age como interlocutor e classificador e os outros dois como classificadores.

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A prova reflete uma visão integradora de diferentes domínios abordados na disciplina e avalia a capacidade de comunicar oralmente, de organizar o discurso, de argumentar claramente as ideias e de utilizar estratégias para resolver situações problemáticas, provenientes de fontes de informação diversas e em diferentes contextos.

A prova envolve a mobilização de aprendizagens relativas a dois dos domínios abordados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento no 3º ciclo do ensino básico e consiste na realização de duas atividades de produção oral, cujos temas se inserem nos domínios abordados.

As respostas orais devem ser claras e assertivas sendo cotadas pela sua correção.

Sempre que se verifique uma resposta parcialmente incorreta, será atribuída a cotação proporcional à clareza e assertividade apresentada.

3. Critérios gerais de classificação da prova

As classificações são atribuídas de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas nas grelhas criadas para o efeito e resultam da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no quadro seguinte:

Critérios Específicos	Classificação
O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar.	25
O aluno articula ideias, apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos.	25
O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação /problema.	25
O aluno no seu discurso manifesta tolerância e respeito pelos outros e apresenta capacidade para trabalhar cooperativamente e com autonomia.	25
	TOTAL: 100

Em cada competência, com valor percentual de 25%, o aluno é avaliado de 1 a 5 (de 5 a 25 pontos), valores correspondentes à avaliação qualitativa prevista para esta disciplina, como se demonstra no quadro abaixo:

1 (5 pontos)	2 (10 pontos)	3 (15 pontos)	4 (20 pontos)	5 (25 pontos)
Insuficiente		Suficiente	Bom	Muito Bom

Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação do avaliado.

As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

4. Material

O material a utilizar será disponibilizado pelo professor interlocutor.

Não é permitida a consulta de dicionário.

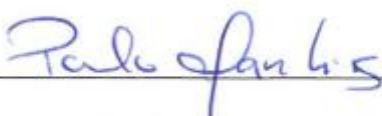
5. Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico

Água de Pau, 3 de maio de 2024

O Presidente do Conselho Pedagógico da EBIAP



Paulo Martins